



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.unir.br

## EDITAL Nº 01/PROPESQ/2020

Processo nº 23118.000864/2020-61

### EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO DE FLUXO CONTÍNUO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), tendo por objetivo estratégico o fortalecimento dos periódicos institucionais, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, em conformidade com a Resolução nº 267/2020/CONSAD/UNIR e a Instrução Normativa 01/2020/PROPESQ/UNIR.

#### 1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Apoio Institucional atribuição de *Digital Object Identifier* (DOI) aos Periódicos Científicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), tem por finalidade o fornecimento do DOIs aos periódicos científicos da UNIR.

1.2 São objetivos do Programa:

1.2.1 Fomentar a visibilidade e a acessibilidade aos conteúdos dos periódicos nele hospedados;

1.2.2 Promover ações que favoreçam maior interação entre os diversos atores envolvidos na produção dos periódicos científicos, com níveis diferenciados de responsabilidade e metas comuns a serem cumpridas; e

1.2.3 Apoiar ações para melhoria da qualidade visando à internacionalização dos periódicos científicos editados oficialmente na UNIR, a fim de aumentar a visibilidade e o impacto.

1.3 Para viabilizar a continuidade do programa, serão utilizados os recursos de custeio da PROPESQ, conforme disponibilidade orçamentária;

1.4 A adesão ao programa se dará de modo voluntário, pelo qual apenas os periódicos que demonstrarem interesse e atenderem às diretrizes do Programa relacionado aos critérios das Áreas de Avaliação do Qualis CAPES, poderão solicitar a atribuição dos DOI.

#### 2. DO OBJETO

2.1 O objeto do apoio consiste na disponibilização de DOIs a serem atribuídos aos periódicos científicos, em artigos já publicados em anos anteriores ou a serem publicados no ano de 2020.

#### 3. DOS REQUISITOS

3.1 O Edital é direcionado aos periódicos científicos da Instituição que atendam aos requisitos dispostos na Instrução Normativa 01/2020/PROPESQ/UNIR sendo firmada a adesão mediante assinatura de Termo de Adesão e Compromisso, documento que deverá ser preenchido com o nome do editor responsável, nome do periódico, nome da unidade e a área do conhecimento a qual o periódico pretende se vincular;

3.2 No Termo de Adesão e Compromisso, o editor assume o compromisso de atender aos critérios estipulados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para o estrato A4 na avaliação quadriênio 2021-2024 e às recomendações de qualidade na Área do conhecimento, nos moldes explicitados pela Comissão Qualis Periódico;

3.3 Os periódicos devem possuir caráter científico e devem estar hospedados no Portal de Periódicos da UNIR e no sistema *Open Journal Systems* – (OJS);

3.4 Após a atribuição do DOI aos periódicos, cada número de fascículo terá uma atribuição específica aos artigos, resenhas, entrevistas, entre outros tipos de documentos de caráter científico;

3.5 A informação do apoio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia deverá constar, explicitamente, nos periódicos (eletrônicos e/ou impressos) beneficiados por este Edital;

3.6 O periódico que, a qualquer momento, deixar de cumprir as condições e os requisitos, estará automaticamente inabilitado do programa e de receber os DOIs;

3.7 São vedados aos periódicos beneficiários do Programa a cobrança de taxas de submissão, de publicação ou de processamento.

#### 4. DO FLUXO DE SOLICITAÇÃO

4.1 O preenchimento do formulário online disponível no portal institucional da PROPESQ e as solicitações deverão ser realizadas pelo editor responsável (com e-mail institucional do periódico domínio @unir.br. **OBS:** Para o preenchimento dos formulários o requerente tem que estar logado no e-mail institucional.

4.2 A solicitação se dará em dois passos:

4.2.1 1º passo - Solicitação de Adesão: cadastramento ou atualização do cadastro do periódico;

4.2.2 2º passo - Solicitação de atribuição do DOI;

4.3 Solicitação de Adesão:

4.3.1 Acessar o endereço eletrônico: <http://www.propesq.unir.br>;

4.3.2 No item "Periódicos", clicar em "Solicitação de Adesão no Programa de Apoio Institucional Atribuição de DOI aos Periódicos da UNIR";

4.3.3 Preencher Formulário no Google Forms;

4.3.4 Abertura Processo SEI → Tipo de processo: Apoio Institucional → Classificação por Assunto: 083.13 - Necessidade de Serviço → Interessados: Unidade onde está vinculado o periódico (Núcleo/Campi/Pró-Reitoria/Reitoria)

4.3.5 Incluir Documento → Escolha o Tipo do Documento: Externo → Tipo do Documento: Formulário → Número/Nome na Árvore: Solicitação de Adesão → Formato: Nato-Digital → Nível de Acesso: Público → Anexar Arquivo: PDF do Formulário de Solicitação de Adesão.

4.3.6 Incluir Documento → Escolha o Tipo do Documento: Termo de Adesão e Compromisso: Programa Institucional de Apoio Atribuição de DOI aos periódicos da UNIR

4.3.7 Encaminhar o processo para Núcleo ou campi homologar o plano de metas.

4.3.8 Encaminhar o processo para PROPESQ para registrar a adesão ao programa

4.4. Solicitação de Atribuição do DOI:

4.4.1 No processo de adesão será realizado as solicitações de atribuição dos DOI.

4.4.2 Incluir Documento → Escolha o Tipo do Documento: Formulário de Solicitação de DOI aos periódicos da UNIR

4.4.3 Encaminhar o processo para PROPESQ para atribuição dos metadados.

#### 5. DA ATRIBUIÇÃO

5.1 Será atribuído DOI às publicações digitais da UNIR que possuam caráter científico nas diversas áreas de conhecimento;

5.2 Os DOIs somente serão atribuídos a documentos com metadados exatos, corretos, completos e em conformidade com as orientações do [Guia do Usuário do "Digital Object Identifier"](#) (Brasília: IBICT, 2016);

5.3 O DOI é constituído por dois componentes, o prefixo e o sufixo, separados por uma barra "/".

5.3.1 Prefixo: identifica a instituição responsável pelo depósito. É formado pelo Código do Diretório e pelo Código de Registro, sendo:

5.3.2 Código do Diretório - sempre 10;

5.3.3 O Código de Registro - atribuído pela CrossRef.

5.3.4 O prefixo da Fundação Universidade Federal de Rondônia é: 10.47209

5.3.5 O Sufixo: sequência de caracteres definida pela própria instituição. O sufixo do DOI para os objetos digitais do Portal de Periódicos da UNIR é constituído da seguinte forma:

5.3.5.1 Sufixo por revista: 10.47209/ISSN

5.3.5.2 Sufixo por edição: 10.47209/ISSN + Volume + Número

5.3.5.3 Sufixo por artigo: 10.47209/ISSN + Volume + Número + Página inicial do artigo + Página final do artigo

#### 6. DO CRONOGRAMA

FASES DO EDITAL	DATAS
6.1. Lançamento do Edital	23/11/2020
6.2. Período de solicitação de adesão ao programa	Fluxo contínuo

6.3. Período de solicitação de Atribuição DOI dos Períodos, de publicações entre 2017 a 2020	Até 30/11/2020
6.4. Período de solicitação de Atribuição DOI dos Períodos, de publicações anteriores a 2017	Até 31/12/2020

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela PROPEQS;

7.2 A atribuição do DOI para as propostas aprovadas estará sujeita à disponibilidade financeira para o período de vigência do Edital.

**CLEUSON JANSEN HERMÍNIO PEREIRA**  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituto**  
**Portaria nº 27/2020/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 23/11/2020, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0540200** e o código CRC **AF009197**.

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO ATRIBUIÇÃO DE DOI AOS PERIÓDICOS DA UNIR

Pelo presente instrumento, a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, nos termos da Resolução nº 267/CONSAD/UNIR, por meio do Programa de Apoio Institucional atribuição de *Digital Object Identifier* (DOI) aos Periódicos Científicos da UNIR, o(a) editor responsável \_\_\_\_\_, SIAPE nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, assume prestar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia todas as informações relativas ao periódico científico intitulado \_\_\_\_\_ vinculado à Unidade \_\_\_\_\_, objetivando adesão ao Programa, firma o compromisso de:

- I - Cumprir a periodicidade das publicações, podendo ser semestrais, quadriênis ou trimestrais.
- II - Obter todas as Licença de direitos autorais (sua exibição é considerada);
- III - Solicitar aos autores o número do ORCID;
- IV - Atender aos critérios estipulados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para o estrato A4, e às recomendações de qualidade na Área do conhecimento no qual o periódico está vinculado nos moldes explicitados pela comissão Qualis Periódico;
- V - Ter como editor um professor do quadro da UNIR, salvo as situações nas quais a parceria interinstitucional prevê, no regimento da revista, o rodízio de editores;
- VI - Conservar conselho editorial e corpo de revisores, preferencialmente, composto por membros externos de outros Estados e Países;
- VII - Expor a descrição clara do escopo da revista e das etapas, critérios e condições para submissão de manuscritos (originalidade, formato, padrão de referências bibliográficas, direitos autorais, exigências éticas etc.) e instruções aos autores, preferencialmente em português, inglês e espanhol, além de filiação completa dos autores, acompanhada de e-mail do autor correspondente;
- VIII - Fomentar a publicação de artigos científicos de autores externos de outros Estados e Países;
- IX - Publicar, no mínimo 20 (vinte) artigos inéditos, por ano, resultantes de investigações científicas e/ou de reflexões significativas para a área temática da publicação; e
- X - Não realizar qualquer cobrança de taxas para submissão e processamento de artigos.

Declaro para os devidos fins estar ciente dos termos acima listados, e que o não atendimento destes implicará na retirada do periódico do Programa de Apoio Institucional atribuição de *Digital Object Identifier* (DOI) aos Periódicos Científicos Periódicos Científicos da UNIR

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DOI AOS PERIÓDICOS DA UNIR**

**PERIÓDICO**

NOMENCLATURA DO PERIÓDICO	ABREVIÇÃO	ISSN	ANO DE CRIAÇÃO	URL DO PERIÓDICO

**EDIÇÃO**

ISSN	VOLUME	EDIÇÃO	ANO EDIÇÃO	URL DA EDIÇÃO

**DOCUMENTOS**

ITEM	ISSN	VOLUME	EDIÇÃO	PÁGINA INICIAL	PÁGINA FINAL	ANO DO DOCUMENTO	AUTORES	TÍTULO DO DOCUMENTO	URL DO DOCUMENTO